



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Título de Cidadã Cruzeirense Amanda Vettorazzo

JUSTIFICATIVA

Eleita com 40.144 votos, a vereadora Amanda Vettorazzo (UNIÃO) é paulistana da zona sul, formada em Gestão Pública e pós-graduada em Cidades Inteligentes. Para seu primeiro mandato no Legislativo paulistano, a parlamentar traz a defesa de propostas voltadas ao conceito de cidades inteligentes e à causa animal.

A presente propositura visa conceder o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Amanda Vettorazzo, em reconhecimento ao seu extraordinário trabalho de articulação política e técnica que resultou em benefícios diretos, volumosos e históricos para o município de Cruzeiro.

Protagonismo na Moralidade Administrativa e Combate ao Crime: Um dos maiores marcos da atuação de Amanda em nossa cidade foi o trabalho conjunto com o gabinete do Vereador Paulo Filipe para a elaboração e aprovação da Lei Anti-oruam.

Vanguarda Nacional: Graças a essa articulação, Cruzeiro tornou-se a primeira cidade do Brasil a aprovar e aplicar esta medida, que impede que o poder público seja infiltrado por indivíduos ligados ao crime organizado.

Repercussão: A iniciativa teve repercussão nacional, servindo de modelo para capitais e outros estados, elevando o nome de Cruzeiro ao posto de referência na defesa da integridade institucional e segurança pública.

Retomada Econômica e Gestão de Crise (Pandemia): Em 2021, diante da paralisação econômica causada pela pandemia, Amanda Vettorazzo não se omitiu. Articulou junto ao movimento Locomotiva SP e ao então Deputado Estadual Arthur do Val a implementação de um pacote de projetos de lei voltados à desburocratização e retomada do comércio local. A adoção dessas medidas pelo poder público municipal foi um divisor de águas para a sobrevivência de empresas e empregos em nossa terra.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 3100380034805380032003A60650665. Dado digital assinado digitalmente e publicado em art. 4º, II da Lei 63/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Saúde e Bem-Estar Animal: Sua atuação estendeu-se à causa animal, onde intermediou o repasse de R\$ 150.000,00 (via emenda de Arthur do Val) para a construção do prédio de atendimento no CEAN (Centro de Apoio ao Animal), garantindo dignidade aos animais abandonados e suporte aos protetores da cidade.

Investimentos Recordes e Infraestrutura Sustentável: Através de sua interlocução direta com o Deputado Federal Kim Kataguiri, Amanda garantiu o aporte de mais de R\$ 2 milhões em emendas parlamentares. Este montante foi vital para:

Assistência Social: Aquisição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade.

Saúde e Infraestrutura: Investimentos em obras de manutenção e melhoria do atendimento público.

Inovação: Implementação da usina de energia fotovoltaica, gerando uma economia sustentável e de longo prazo para o orçamento municipal.

Resgate do Orgulho e Identidade Histórica: Amanda também dedicou esforços técnicos para que o gabinete do Deputado Kim Kataguiri trabalhasse no reconhecimento de Cruzeiro como a Capital Federal da Revolução de 1932. Esse movimento valoriza nossa história de luta, atrai o turismo cívico e consolida a importância de Cruzeiro no cenário da formação do Estado de São Paulo.

A trajetória de Amanda Vettorazzo em Cruzeiro é marcada por resultados. Não se trata de uma homenagem por cortesia, mas sim do reconhecimento de uma aliada fiel do povo cruzeirense, que trouxe recursos, leis inovadoras e visibilidade nacional para nossa cidade. Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa honraria.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação 31003800343053300320008A60650865. Dado digital assinado digitalmente por Amanda Vettorazzo em 14/06/2020.
4º, II de 14/06/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 23/03/2026 15:33

Checksum: **AA0F6511830429EE98649FA1A3C6C59EDD95257A5036A78E3A523CE4F9C0E01C**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.